



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.533 de 31 de agosto de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,**

## D E C R E T A :

**ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:**

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**
- 05.01 - Serviços de Ensino
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188-2.004 - F.030 ..... R\$ 30.000,00
- 05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188.2.004 - F.031 ..... R\$ 50.000,00

- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
- 07-05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012 - F.128 ..... R\$ 100.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 180.000,00**

**ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:**

- 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO**
- 06.01 - Saúde e Saneamento
- 06.01.00.3.1.1.1.00.13.75.428-2.003 - F.084 ..... R\$ 100.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Superiores pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.486.2.005 - F.152 ..... R\$ 80.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... **R\$ 180.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de agosto de 1998.

O PREFEITO

  
 JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 02533/98 de 31/08/98

DATA 01/09/98

ESTADO DE SAO PAULO

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
<b>S U P L E M E N T A C A O</b>				
05.01.01	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.000,00
05.01.01	3.2.2.2.00	08 42 188 - 2 004	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTR FEDERAL	50.000,00
07.05.00	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>180.000,00</b>

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTACAO DE RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
<b>A N U L A C A O D E D O T A C O E S</b>				
06.01.00	3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	100.000,00
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>180.000,00</b>

ARTIGO 1º - Fica suplementado o

orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00.3.1.3.2.00.03.08.032.2.003 - F.024 ..... R\$ 10.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino

05.01.02 - Educação Pré-Escolar

05.01.02.3.1.2.0.00.08.41.190-2.004 - F.038 ..... R\$ 10.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07-04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

07.04.00.3.1.2.0.00.16.88.534-2.011 - F.120 ..... R\$ 5.000,00

07.06 - Limpeza Pública

07.06.00.3.1.3.0.00.10.60.325-2.012 - F.142 ..... R\$ 5.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 30.000,00**

Handwritten signatures and initials.